



17ª Região - Espírito Santo

## CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta, Vitória/ES,  
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

### ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO DE 2023, REALIZADA EM FORMA DE VIDEOCONFERÊNCIA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2023

Aos 11 de março de 2023 foi realizada a 4ª reunião ordinária de 2023 do conselho pleno do Conselho Regional de Serviço Social 17ª Região, com a participação das/os seguintes conselheiros: Sabrina Moraes Nascimento (Presidenta), Cleidson Nazário (Vice Presidente), Patrícia Maria Sousa de Jesus (1ª Tesoureira) e as/os conselheiras/os suplentes online: Ivana Ananias, Carla Oliveira, Meyrielli Silva (até as 13h), José Gomes e Angélica Toras (até às 12h) e as assessorias em Serviço Social (Camila Taquetti) e jurídica (Patrícia Romano).

**1)Requerimento Advogado parte denunciada PE 42, 43 e 46:** Trata-se de manifestação do advogado da parte denunciada nos processos citados, em que questiona se o sigilo tem sido resguardado pela Comissão de Instrução. Após a leitura do documento foi deliberado pelo Conselho Pleno que a Comissão de Instrução elabore uma resposta a ser encaminhada ao advogado da parte denunciada.

**2)Situação de agressão à Assistente Social - Prefeito de Dores do Rio Preto:** A conselheira Sabrina Moraes informa que na última reunião da Comissão de Orientação Profissional foi apresentada a manifestação de denúncia, por e-mail, de uma profissional de Dores do Rio Preto que menciona ter sido agredida pelo prefeito da cidade que também está como Secretário Municipal de Assistência Social. No documento, a profissional compartilha o relato que foi registrado em Boletim de Ocorrência de agressão física sofrida e exposição vexatória na presença de 30 mulheres, todas servidoras do município, que foram convocadas pelo próprio prefeito, sem pauta de reunião prévia estabelecida e com a única intenção de expor a profissional. A conselheira Patrícia informa que o coordenador técnico realizou contato telefônico com a profissional e que todos os apontamentos apresentados no relato foram confirmados. A assessora jurídica informa que apesar de haver materialidade para abertura de desagravo público, uma nota pública de repúdio seria o ideal pelo tempo de resposta que precisamos dar à categoria e à sociedade. Após os apontamentos foi encaminhado pela gestão a construção e ampla divulgação de uma nota de repúdio. Ficou deliberado que as assessorias jurídicas e Serviço Social construam o documento, que será revisado pela gestão e posteriormente publicado no site e redes sociais do CRESS, além de encaminhado para os seguintes órgãos: Gabinete do prefeito de Dores do Rio Preto, Ouvidoria da Prefeitura de Dores do Rio Preto Ministério do Trabalho Estadual, COGEMASES, CEAS, Fórum de Mulheres.

**3) Processo Seletivo:** O edital foi revisado e aprovado na reunião de Conselho Pleno para ser publicado conforme o cronograma estabelecido pela diretoria.

**4) Pedido de licença do trabalhador:** O Conselho Pleno foi informado que a assessoria jurídica apresentará uma declaração a ser encaminhada via comunicação interna ao trabalhador com as informações relativas ao seu pedido de licença, os



17ª Região - Espírito Santo

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES**

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta, Vitória/ES,  
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

procedimentos internos necessários e as responsabilidades previdenciárias durante o período de licença. O trabalhador deverá se manifestar com um prazo de 24h à diretoria deste conselho para prosseguir com os trâmites necessários.

**5) Parecer da Denúncia 75 (CPE):** A conselheira Meyrieli fez a leitura da denúncia, bem como do parecer da CPE. Após discussões e considerações, este Pleno acata o Parecer da Comissão Permanente de Ética e, portanto, delibera pelo arquivamento da mesma.

**6) COESAD** - pedido de representação - Fabíola Xavier para representação do CRESS no COESAD como suplente. **7) Acordo Coletivo** - Ponto remetido para a próxima reunião de Conselho Pleno. **8) OFÍCIO CIRCULAR CFESS Nº 0034/2023 - Informações complementares ao Ofício Circular CFESS nº 178/2022 - RENOVAÇÃO CONTRATUAL - IMPLANTA:**

E nada mais havendo, a Senhora Presidenta, Sabrina Moraes Nascimento, deu por encerrada a 4ª reunião ordinária do Conselho Pleno no ano de 2023, tendo lavrado a presente ata, que após lida e aprovada vai por todos assinada.

**Sabrina Moraes Nascimento**

Conselheira Presidenta